



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº020/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação e caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei nº 020/2018**, que denomina a *Areninha Vereador Olivardo Pinto e adota outras providências*.

Nascido em 20 de março de 1964, Francisco Olivardo Pinto, filho de Raimundo Nonato Pinto e Maria de Lourdes Campos Pinto, marcado pela sua excelente oratória, sempre teve vocação para a política e desde a adolescência seu nome está envolvido no contexto político da região, sendo eleito vereador na primeira formação da Câmara Municipal do município.


Em seus 20 anos de vida pública – 4 mandatos de vereador e 1 de vice-prefeito -, Olivardo sempre contou com a aprovação de seu trabalho pela população. Líder político da comunidade de Baixio, lugar onde casou com Fransquinha Maria de Souza e criou seus filhos, sempre foi ligado à projetos sociais, sobretudo relacionados a esporte, saúde e educação, lutando por melhorias para seu povo. Sempre prestigiado por muitas pessoas, que já o fizeram o vereador mais votado do município, o vereador era conhecido por organizar campeonatos de futebol, show de talentos, dentre outros eventos. Ocorreu a morte prematura em 23 de novembro de 2015, deixando uma marca na história da cidade e um legado político muito forte.

Olivardo acreditava que a política tinha muito a ver com vocação, com a prática da empatia para com o próximo. Amante do seu município, sempre foi defensor do nome e do desenvolvimento de Jijoca, exaltando tudo que a cidade tinha de bom. Sem dúvidas, foi uma figura muito importante no contexto e na evolução histórica municipal, que eterniza seu nome com o reconhecimento do seu trabalho em prol do lugar, e o respeito e admiração de grande parte da população jijoquense.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1.183/2018</u>
<u>02 / 05 / 2018</u>
<u>Ana Flávia</u>
CHEFE DE SERVIÇO

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

PROJETO DE LEI Nº 020/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA A ARENINHA VEREADOR OLIVARDO PINTO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA** aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º O Campo Society localizado na entrada do Município de Jijoca de Jericoacoara, Travessa Afonso Fontes, S/N, Centro, Jijoca de Jericoacoara, passa a denominar-se de **ARENINHA VEREADOR OLIVARDO PINTO**.

Art. 2º Fica vinculado e sob responsabilidade o campo supramencionado no artigo anterior a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 02 de maio de 2018.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0